

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CNM: 072975.2.0005726-54



CARTÓRIO DE TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TEIXEIRA
TEIXEIRA - PB

Matrícula: 5.726

DATA: 14 DE MAIO DE 2012.

UM IMÓVEL URBANO DENOMINADO TERRENO, PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO A RUA PROJETADA 3, S/Nº., NESTA CIDADE E COMARCA DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 10,00M. (DEZ METROS) DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS POR 28,00M. (VINTE E OITO METROS) DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 280,00M². (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, COM PROPRIEDADE DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA; AO SUL, COM FRENTE A RUA PROJETADA 3; AO LESTE, COM PROPRIEDADE ANTONIO BARBOSA DA SILVA; E AO OESTE, COM ANTONIO BARBOSA DA SILVA. IMÓVEL HAVIDO POR DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA SOB O Nº. 4634, REGISTRO SOB O Nº. DE ORDEM R-2, ÀS FLS. 239 DO LIVRO 2-AA EM 10/10/2008, CONFORME MANDADO JUDICIAL, EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO DESTA COMARCA DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2012, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA JUÍZA DE DIREITO ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO BARBOSA DA SILVA E SUA ESPOSA LUCIENE GOMES DA SILVA.. MARIA AVASTI COSTA ROCHA - TABELIÃ. /

AV-001-005726-DE CONFORMIDADE COM O MANDADO JUDICIAL, EXPEDIDO POR ESTE JUÍZO DESTA COMARCA DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2012, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA JUÍZA DE DIREITO ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROC. Nº. 03920120002967, CONFORME SENTENÇA PROFERIDA EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2012, PROCEDO À ABERTURA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL SUPRA DESCRITO E CARACTERIZADO, EM FACE DESMEMBRAMENTO, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº. 2.365.690-2ª VIA EXPEDIDA EM 09/03/2000 PELA SSP/PB., INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 041.912.194-30, E SUA ESPOSA LUCIENE GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, AGRICULTORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº. 2.811.819 EXPEDIDA EM 05/09/2000 PELA SSP/PB., INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 044.171.964-35, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM, RESIDENTES E DOMICILIADOS A RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, S/Nº., CENTRO, NESTA CIDADE DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 14 DE MAIO DE 2012. MARIA AVASTI COSTA ROCHA - TABELIÃ. /

R-002-005726-POR FORÇA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DESTAS NOTAS, LAVRADA ÀS FLS. 095/096 DO LIVRO 102 EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2012, O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO FOI VENDIDO AO SR. JOSÉ WILSON PALMEIRA GUIMARÃES, BRASILEIRO, VIGILANTE, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº. 25.257.207-5 EXPEDIDA PELA SSP/SP., INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 197.477.928-93, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CEL. JOÃO DE OLIVEIRA LIRA, Nº. 90, CENTRO, NESTA CIDADE DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR DO CONTRATO R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA AVASTI COSTA ROCHA - TABELIÃ. /

AV-003-005726-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. EM FACE REQUERIMENTO EMITIDO A ESTE OFÍCIO ÚNICO, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2013, FIRMADO PELO PROPRIETÁRIO JOSÉ WILSON PALMEIRA GUIMARÃES, DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 6.015 DE 31/12/1973, ARTIGO 167, INCISO II, ALÍNEA 04, ANEXO AO MESMO, CARTA DE HABITE-SE, DATADA DE 17/08/2012, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DATADO DE 17/08/2012, COM DESPACHO EM 17/08/2012, FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA PB., ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PLANTA BAIXA, AUTORIZADOS PELO CREA PB., E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS DO INSS, FORNECIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB, SOB O Nº. 000062013-13021378, DATADA DE 30/01/2013, CUJA DOCUMENTAÇÃO ME FOI EXIBIDA E FICA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO, PROCEDO A AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SOBRE O PRESENTE IMÓVEL DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COMPOSTO DE UM PAVIMENTO TÉRREO DENOMINADO CASA RESIDENCIAL, SITUADA A RUA JOSÉ AMORIM FILHO, SOB O Nº. 09, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, MEDINDO O TERRENO REGULARMENTE 10,00M. (DEZ METROS) DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS POR 28,00M. (VINTE E OITO METROS) DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 280,00M². (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS); COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 144,35M². (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS); CONTENDO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: GARAGEM, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, TRÊS QUARTOS, UM QUARTO COM SUÍTE, UM BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS, E PISCINA; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM PROPRIEDADE DE JOSÉ WILSON PALMEIRA GUIMARÃES, ANTERIORMENTE PROPRIEDADE DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA; AO SUL, COM FRENTE A RUA JOSÉ AMORIM FILHO, ANTERIORMENTE RUA PROJETADA 3; AO LESTE E AO OESTE, COM PROPRIEDADE DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 31 DE JANEIRO DE 2013. MARIA AVASTI COSTA ROCHA - TABELIÃ. /

R-004-005726-POR FORÇA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 4.380, EM 21/08/1964, ALTERADA PELA LEI Nº. 5.049, DE 29/06/1966, AS PARTES ADIANTE MENCIONADAS E QUALIFICADAS TEM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO A PRESENTE OPERAÇÃO DE MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, EMITIDO PELA AGÊNCIA DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM DATA DE 15 DE MAIO DE 2013 SOB CONTRATO Nº. 8.4444.0351675-8. O VENDEDOR JOSÉ WILSON PALMEIRA GUIMARÃES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 06/11/1974, OUTROS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 25257207-5, EXPEDIDA POR SSP/SP., EM 05/09/1989 E DO CPF 197.477.928-93, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO OLIVEIRA LIRA,

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CNM: 072975.2.0005726-54

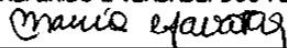

CARTORIO DE TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TEIXEIRA
TEIXEIRA - PB

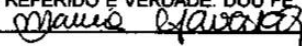
Matrícula: 5.726

SNº, CENTRO, EM TEIXEIRA - PB., VENDEU A COMPRADORA RHAICA NUNES LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 21/12/1976, VENDEDORA PRACISTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, CAIXEIRO - VIAJANTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº. 1770565, EXPEDIDA POR SSP/PB, EM 05/09/2001 E DO CPF 022.103.764-08, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ AMORIM FILHO, Nº. 9, CENTRO, EM TEIXEIRA - PB., O IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA, PELA QUANTIA DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), COM AS CLÁUSULAS EXISTENTES NO PRESENTE CONTRATO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 17 DE MAIO DE 2013. MARIA AVASTI COSTA ROCHA - TABELIÃ. 

R-005-005726-POR FORÇA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 4.380, EM 21/08/1964, ALTERADA PELA LEI Nº. 5.049, DE 29/06/1966, EMITIDO PELA AGÊNCIA DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2012, A DEVEDORA FIDUCIANTE RHAICA NUNES LEITE, JÁ QUALIFICADO NO R-4, DESSA MATRÍCULA, ALIENOU O IMÓVEL SUPRA À CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, UNIPESSOAL, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 759, DE 12.08.1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº. 1.259, DE 19.02.1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, COM CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, O IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA, FOI CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI Nº. 9.514/97 E, TRANSFERIDA A SUA PROPRIEDADE RESOLÚVEL A FIDUCIÁRIA, COM O ESCOPO DE GARANTIA DO FINANCIAMENTO POR ESTA CONCEDIDO AO DEVEDOR FIDUCIANTE, DESTINANDO A COMPLEMENTAÇÃO DA COMPRA, NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), A SER REPOSTO NO PRAZO DE 360 MESES, COM TAXA ANUAL DE JUROS (%) NOMINAL DE 6,00%, E TAXA EFETIVA DE 6,1677%. POR FORÇA DA LEI, A POSSE DO IMÓVEL FICA DESDOBRADA, TORNANDO-SE OS DEVEDORES FIDUCIANTES, POSSUIDORES DIRETOS E A CREDORA FIDUCIÁRIA, POSSUIDORA INDIRETA. PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 24, VI, DA CITADA LEI Nº. 9.514, FOI INDICADO O VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), TUDO NOS TERMOS DO CONTRATO CONSTANTE DO INSTRUMENTO A QUE SE REFERE O R-4, DESSA MATRÍCULA, FICAM SUJEITOS AS CLAUSULAS, TERMOS E JUROS ESTABELECIDOS NO CITADO CONTRATO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 17 DE MAIO DE 2013. MARIA AVASTI COSTA ROCHA - TABELIÃ. 

AV-006-005726-PUBLICIDADE - DILIGÊNCIA NEGATIVA - INTIMAÇÃO POR EDITAL. PROTOCOLO Nº 014026 26/09/2024. A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 208676/2024 CESAV/BU DE 27/01/2025, FOI PROMOVIDA INTIMAÇÃO DA DEVEDORA RHAICA NUNES LEITE, CONFORME NOTIFICAÇÕES REALIZADAS PELO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE, LIVRO B-42, FLS. 162, REGISTRO 5016 DE 13/11/2024 E LIVRO B-42, FLS. 185, REGISTRO 5022 DE 24/01/2025, RESULTANDO "NEGATIVA", DIANTE DO QUE, PROMOVEU-SE A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA RHAICA NUNES LEITE POR EDITAL, TENDO SIDO PUBLICADO ELETRONICAMENTE O PORTAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO WWW.REGISTRODEIMOVEIS.ORG.BR, ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 1548/2025 DE 07/02/2025; Nº 1549/2025 DE 10/02/2025 Nº 1550/2025 DE 11/02/2025. DOU FÉ. EMOLUMENTOS BASE: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$1,89; FARPEN: R\$ 36,63. TOTAL: R\$ 178,29 GUIA Nº 0020965252. SELO DIGITAL: AQP97011-U2K7. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 17 DE MARÇO DE 2025. MARCIA CRISTINA ZAVATARO - TABELIÃ E REGISTRADORA.



AV-007-005726-PUBLICIDADE - DECURSO DE PRAZO. PROTOCOLO Nº 014026 EM 26/09/2024. A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONR, FOI INTIMADO RHAICA NUNES LEITE, PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONFORME AV.006 SUPRA. CERTIFICO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HOUVE INFORMAÇÃO POR PARTE DO CREDOR ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS). DOU FÉ. EMOLUMENTOS BASE: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$1,89; FARPEN: R\$ 36,63. TOTAL: R\$ 178,29 GUIA Nº 0020965252. SELO DIGITAL: AQP97012-400W. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 17 DE MARÇO DE 2025. MARCIA CRISTINA ZAVATARO - TABELIÃ E REGISTRADORA. 

AV-008-005726-INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - PROTOCOLO Nº 014026 EM 26/09/2024. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO DE 26/01/2026, FIRMADO PELA PARTE INTERESSADA, INSTRUÍDO COM CERTIDÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB, EXPEDIDA EM 28/01/2026, PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ATRIBUÍDA AO IMÓVEL, A QUAL PASSA A CORRESPONDER AO Nº 003443-1. DOU FÉ. EMOLUMENTOS BASE: R\$ 124,21. FEPJ: R\$ 22,85. MP: R\$ 1,99. FARPEN: R\$ 38,54. TOTAL: R\$ 187,59. GUIA Nº 0021198187. SELO DIGITAL: ASC46239-XV62. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. EDITE KARLA MONTEIRO RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-009-005726-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO Nº 014026 EM 26/09/2024. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FIRMADO PELA PARTE INTERESSADA EM 16/01/2026, INSTRUÍDO COM PROVA DA INTIMAÇÃO, BEM COMO CERTIDÃO DO DECURSO DO PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA, PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE FACE AO INADIMPLENTO DA SENHORA RHAICA NUNES LEITE, JÁ QUALIFICADA, É CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JÁ QUALIFICADA, NO ATO REPRESENTADA, PELO VALOR DE R\$ 143.811,46 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS EM R\$ 143.811,46 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME GUIA DE

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CNM: 072975.2.0005726-54

12

CARTORIO DE TEIXEIRA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TEIXEIRA
TEIXEIRA - PB

Matrícula: 5.726

PAGAMENTO DO ITBI, DATADO DE 14/01/2026, JUNTAMENTE COM DAM Nº 2026/000000076, COM SEU DEVIDO RECOLHIMENTO E QUITAÇÃO. **OBSERVAÇÃO:** POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.514/97, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA DEVERÁ SER OFERECIDO EM PÚBLICOS LEILÕES. EMOLUMENTOS BASE: R\$ 728,61. FEPJ: R\$ 134,06. MP: R\$ 11,66. FARPEN: R\$ 87,20. TOTAL: R\$ 961,53. GUIA Nº 0021198187. SELO DIGITAL: APO52445-XNXD. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 06 DE FEVEREIRO DE 2026. EDITE KARLA MONTEIRO RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

Certifico, para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19. §1º da lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico**, ainda, que eventual omissão ou erro cometido nos dados contidos na certidão devem ser objeto de retificação, a requerimento do interessado, na forma prevista no Art. 213 da Lei nº 6015/73. **Certifico**, que a presente certidão foi lavrada com base no art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela lei geral de proteção de dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. Emolumentos: R\$ 141,94; FARPEN (Fundo de apoio ao registro das pessoas naturais): R\$ 3,45; FEPJ (Fundo especial do poder judiciário): R\$ 26,12 e MP (Ministério Público): R\$ 2,27. – **Total: R\$ 173,78**. Consulte autenticidade do selo em: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.



Selo Digital: ASK08578-NQDZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Teixeira – PB, 10 de fevereiro de 2026
Este documento foi assinado digitalmente por
Edite Karla Monteiro Rodrigues



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFP3Z-3T7PB-3D456-AQU8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Edite Karla Monteiro Rodrigues (CPF ***.178.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HFP3Z-3T7PB-3D456-AQU8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>